



**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 116/2019**

**Do: Procurador Jurídico**

**Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.**

**Assunto:** Registro de preço na modalidade Pregão Presencial n. 96/2019.

**Objeto:** Registro de preços para futura e aquisição de produtos alimentícios para o encerramento das atividades dos participantes dos serviços oferecidos através do PAIF e do SCFV no ano de 2019 através do CRAS, e almoço na I Amostra de Arte Circense do Município, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

**RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO**

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "... aquisição de produtos alimentícios ...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 4.829,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 96/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 11/09/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 23/08/2019 – Edição 6.769, pg. 13, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 23/08/2019, edição 1926, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Sendo que na data designada para o certame, compareceu para participar do certame 02 (duas) empresas: C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 16 (dezesseis) itens, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado início ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentaram propostas validas as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 02	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 03	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 04	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 05	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 06	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 07	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 08	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 09	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Lote 10	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 11	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 12	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 13	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 14	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 15	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 16	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes a seguinte empresa:

Lote 01	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 02	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 03	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 04	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 05	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 06	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 07	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 08	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 09	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 10	C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 12	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 13	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 14	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

	ALIMENTOS EIRELI
Lote 15	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 16	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, tendo assim seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Lote 01	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 02	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 03	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 04	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 05	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 06	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 07	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 08	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 09	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 10	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 12	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 13	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 14	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 15	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME
Lote 16	C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO ME

Tudo, consoante constou em ata:

*(...)Ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participante HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e C. FRETТА JUNIOR SUPERMERCADO. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos lotes 001, 003, 006, 007, 011, 012, 013 e*



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



014, perfazendo o valor total de R\$: 2.902,30 (dois mil e novecentos e dois reais e trinta centavos) e C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO. vencedora dos lotes 002, 004, 005, 008, 009, 010, 015 e 016, perfazendo o valor total de R\$: 1.754,30 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). conforme mapa de apuração em anexo. Consultados os representantes das licitantes como já mencionado, não houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. (...).

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de setembro de 2.019.

  
Everton Müller  
OAB/PR 32.886

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001

Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº  
096/2019**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 096/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de produtos alimentícios para o encerramento das atividades dos participantes dos serviços oferecidos através do PAIF e do SCFV no ano de 2019 através do CRAS, e almoço na I Amostra de Arte Circense do Município. Declarando vencedoras as empresas: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos lotes 001, 003, 006, 007, 011, 012, 013 e 014, perfazendo o valor total de R\$: 2.902,30 (dois mil e novecentos e dois reais e trinta centavos) e C. FRETTA JUNIOR SUPERMERCADO, vencedora dos lotes 002, 004, 005, 008, 009, 010, 015 e 016, perfazendo o valor total de R\$: 1.754,30 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



**DILMAR TURMINA**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### AVISO Nº 01-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos em anexo.

DATA E HORA DE ABERTURA: 08/10/2019, às 09:00 (nove horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de setembro de 2019.

SANDRO PAULO BORTONCELLO-Presidente da Comissão de Licitação

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 088/2019, referente à Aquisição de material de expediente e de armarinhos para a Secretaria de Educação, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedoras as empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA vencedora dos itens 002, 017, 024, 032 e 033 perfazendo o valor total de R\$:1.739,00(um mil, setecentos e trinta e nove reais); BELINKI E SOUZA LTDA vencedora nos itens 001, 003, 013, 014, 045, 046 e 094, perfazendo o valor total de R\$:5.881,50(cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP vencedora nos itens 009, 011, 018, 020, 021, 023, 025, 026, 029, 030, 034, 035, 036, 038, 047, 069 e 095 perfazendo o valor total de R\$:14.930,00(quatorze mil, novecentos e trinta reais); PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA–EPP, vencedora nos itens 010, 031, 065, 066 e 089, perfazendo o valor total de R\$:2.540,00(dois mil, quinhentos e quarenta reais); ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONOCOS LTDA, vencedora nos itens 019, 033, 052 e 091, perfazendo o valor total de R\$:663,50(seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

SCHENIDER E CHENET LTDA, vencedora nos itens 005, 006, 007, 008, 012, 048, 049, 051, 055, 056, 057, 059, 060, 068, 071, 076, 086, 088, 090, 092 e 097, perfazendo o valor total de R\$:8.737,00(oito mil, setecentos e trinta e sete reais); ZARTH & COUSSEAU LTDA–ME vencedora nos itens 004, 015, 016, 022, 027, 028, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 050, 054, 058, 061, 062, 063, 064, 067, 070, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 087, 093, 096, 098 e 099, perfazendo o valor total de R\$:26.531,20(vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 096/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de produtos alimentícios para o encerramento das atividades dos participantes dos serviços oferecidos através do PAIF e do SCFV no ano de 2019 através do CRAS, e almoço na I Amostra de Arte Circense do Município. Declarando vencedoras as empresas: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos lotes 001, 003, 006, 007, 011, 012, 013 e 014, perfazendo o valor total de R\$: 2.902,30 (dois mil e novecentos e dois reais e trinta centavos) e C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO, vencedora dos lotes 002, 004, 005, 008, 009, 010, 015 e 016, perfazendo o valor total de R\$: 1.754,30 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Eletrônico nº 068/2019
PARTES:	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VEICULO, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos Anexos II e III, Lote 01.
VALOR TOTAL:	R\$:45.200,00(quarenta e cinco mil e duzentos reais)
PRAZO:	18 de setembro do ano de 2020
DOTAÇÃO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019